

## EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026

**Indicação de Emendas com Impedimentos de Ordem Técnica – Paragrafo 3º Art. 147-A LOM**

Vereador: Maiana

Valor mínimo para **outras funções**: R\$ 209.808,24

### 1- Identificação da Emenda Original (Com Impedimento):

| Função programática Original | Valor da Emenda |
|------------------------------|-----------------|
| 13.01.08.244 5002 8.158      | R\$ 10.000,00   |

### 2 – Proposta Substituta

#### ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- |                                                                  |                                                     |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Saúde                        | <input type="checkbox"/> Desporto                   |
| <input type="checkbox"/> Educação                                | <input type="checkbox"/> Cultura                    |
| <input type="checkbox"/> Assistência Social                      | <input type="checkbox"/> Infraestrutura e Logística |
| <input type="checkbox"/> Previdência Social                      | <input type="checkbox"/> Habitação                  |
| <input type="checkbox"/> Agricultura                             | <input type="checkbox"/> Transporte                 |
| <input type="checkbox"/> Outros (especificar) – evento religioso |                                                     |

#### UNIDADE GESTORA VINCULADA

- ☐ Prefeitura Administração Direta
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (SSAM)
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (Fundação Casa da Cultura)
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (SDU)
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (IPASEMAR)
- ☒ Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

DESCRIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

REMANEJAR A **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA ORIGINAL DE Nº 13.01.08.244 5002 8.158** ao INSTITUTO SORRISO LEGAL, INSCRITO NO CNPJ 10.824.42/0001-77, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para manutenção de suas atividades.

VALOR ESTIMADO PARA A EMENDA - R\$10.000,00

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, que as emendas acima indicadas destinam-se a substituir emendas impositivas do Orçamento de 2026 que apresentaram impedimento de ordem técnica devidamente reconhecido, e que as novas indicações observam os limites, áreas de aplicação estabelecidos na Lei Complementar Municipal Nº 59/2026.

Marabá, 17 de Abril de 2026.

---

Vereador



USO DO SETOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Classificação Funcional Programática: 12.01.10.301.5002.8.645 - 3.3.50.43.00

Valor: R\$ 10.000,00

Emenda Impositiva Reservada em

---